



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

São Paulo, 21 de maio de 2024

Prezado (a) Aluno (a),

Informamos abaixo os procedimentos específicos aos alunos que deverão escolher disciplinas **Optativas** (ingressantes 2017/2020), **Eletiva I** (ingressantes a partir de 2021), **Optativas do 2º período** (ingressantes a partir de 2021), **Extensionista I - 3º período** (ingressantes a partir de 2021), **Extensionista II - 4º período** – (ingressantes a partir de 2021), **Núcleo de Prática Jurídica - NPJ** (ingressantes a partir de 2021) e **Monografia I** (ingressantes 2017/2020) e demais orientações:

Optativas – A inclusão deverá ser realizada pelo **Portal Acadêmico** (<https://portal.fundasp.org.br>) entre os dias **21 (a partir das 13h) e 23/05/2024**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica Obrigatória online.

As ementas das disciplinas oferecidas estarão disponíveis na área do aluno do curso de Direito (<https://www.pucsp.br/alunos/graduacao/direito>).

Orientações:

1 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **9º período (currículo ingressantes 2017/2020)** e que irão cursar o **10º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever em seis disciplinas optativas, sendo: **4 disciplinas de 03 créditos** às terças, quartas, quintas e sextas-feiras e **2 disciplinas de 02 créditos**, às quintas e sextas-feiras.

2 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **8º período (currículo ingressantes 2017/2020)** e que irão cursar o **9º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever em três disciplinas optativas, sendo: **2 disciplinas de 03 créditos** às quintas e sextas-feiras e **1 disciplina de 02 créditos**, às sextas-feiras, considerando que o aluno esteja cursando uma optativa de 02 créditos às quintas-feiras.

3 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **1º período** e que irão cursar o **2º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever em **uma disciplina optativa do 2º período**, ofertadas por professores de outros cursos, sendo: **1 disciplinas de 02 créditos**, às quintas-feiras, turno Matutino, das 10h15 às 11h55, e turno Noturno, das 18h50 às 20h30.

4 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **2º período** e que irão cursar o **3º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever em **uma disciplina Eletiva I**, sendo: **1 disciplina de 03 créditos**, às sextas-feiras.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

5 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **2º período** e que irão cursar o **3º período (Vestibular de Inverno)** deverão necessariamente se inscrever em **uma** disciplina Extensionista I, sendo: **1 disciplina de 02 créditos**, às sextas-feiras.

6 – Todos os alunos matriculados no presente semestre letivo no **3º período** e que irão cursar o **4º período (Vestibular de Verão)** deverão necessariamente se inscrever em **uma** disciplina Extensionista II, sendo: **1 disciplina de 02 créditos**, às sextas-feiras.

7 – Os alunos poderão matricular-se em uma “Optativa Temática e da Universidade” seguindo as orientações sobre matrícula e grade horária disponíveis na área do aluno do curso de Direito (<https://www.pucsp.br/optativas>)

Núcleo de Prática Jurídica – A inclusão deverá ser realizada pelo **Portal Acadêmico** (<https://portal.fundasp.org.br>) entre os dias **21 (a partir das 13h) e 23/05/2024**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica Obrigatória online.

As ementas das disciplinas de Núcleo de Prática Jurídica oferecidas estarão disponíveis na área do aluno do curso de Direito (<https://www.pucsp.br/alunos/graduacao/direito>).

Orientações:

1 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **5º período** e que irão cursar o **6º período (Vestibular de Verão)** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica II**.

2 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **4º período** e que irão cursar o **5º período (Vestibular de Inverno)** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica II**.

3 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **7º período** e que irão cursar o **8º período (Vestibular de Verão)** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica IV**.

4 – Alunos matriculados no presente semestre letivo no **6º período** e que irão cursar o **7º período (Vestibular de Inverno)** deverão se inscrever necessariamente no **Núcleo de Prática Jurídica IV**.

5 – Para cumprirem a disciplina **Núcleo de Prática Jurídica V (currículo ingressantes 2017/2020)**, os alunos deverão obrigatoriamente se inscreverem em **turma especial** no próximo semestre, uma vez que será o último semestre a ser oferecido pela Faculdade.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Direito

Monografia I – Os alunos que cursarão a disciplina de Monografia I, deverão escolher, via **Portal Acadêmico**, entre os dias **24 (a partir das 13h) e 27/05/2024**. Informamos, que a não escolha do referido Professor-Orientador dentro do prazo estipulado, implicará na impossibilidade de conclusão do Curso.

Mudança de Turno – Os alunos poderão solicitar a mudança de turno para o 2º semestre de 2024 via **Portal Acadêmico**, entre os dias **21 (a partir das 13h) e 23/05/2024**. As mudanças de turno serão aceitas mediante comprovação dos motivos do pedido e da existência de vagas. Os casos sem comprovação serão analisados pela Coordenadora do Curso.

Alterações no Plano de Estudos e mudança de turma – Os alunos que necessitarem alterar a Matrícula Acadêmica deverão fazer a alteração *on-line*, via **Portal Acadêmico** (<https://portal.fundasp.org.br/>), entre os dias **21 (a partir das 13h) e 23/05/2024**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica.

Matérias de Dependência – Os alunos que possuem dependências de semestres anteriores deverão solicitar a inclusão via **Portal Acadêmico** (<https://portal.fundasp.org.br/>), entre os dias **21 (a partir das 13h) e 23/05/2024**, conforme escalonamento para Matrícula Acadêmica, ficando as mesmas vinculadas à existência de vagas.

Número máximo de disciplina a ser cursada por semestre – O aluno poderá cursar no **máximo 12 (doze) disciplinas** por semestre letivo.

Aproveitamento de Estudos – O aluno poderá solicitar via **Portal Acadêmico**, no período de 03 a 21/06/2024, conforme Calendário Escolar Geral 2024.

Para aproveitamento de estudo de disciplina optativa, o aluno deverá ter cursado obrigatoriamente a disciplina em outros cursos da PUC-SP e a apreciação pela Coordenação do Curso.

Prazo de Integralização – O prazo de integralização do curso de Direito é de 15 (quinze) semestres, ocasião em que V.Sa. deverá ter concluído o curso. Caso contrário, o aluno será desligado da Instituição.

Casos excepcionais deverão ser tratados com a Coordenação do Curso, mediante agendamento.

Coordenação do Curso

Expediente da Faculdade de Direito